



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

*"CRIA a logomarca oficial da  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
de Terra de Areia".*

Art. 1º Fica criada a logomarca oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Terra de Areia, conforme consta no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.**

Registre-se e publique-se.

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

ANEXO I





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 33/2020, que CRIA a logomarca oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A logomarca é a síntese da imagem da Secretaria da Educação e Cultura que é um órgão de grande visibilidade na comunidade, e desde a criação do município não contava com sua marca. A criação e sua oficialização se faz importante para assim criar um vínculo emocional e afetivo a todos seus colaboradores. Com a oficialização criamos um logo um DNA da educação em nosso município.

Essa logomarca vai estampar veículos, prédios entre outros, para assim identificar e valorizar a educação de nosso município.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal